

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 722/2020 Data de Protocolo: 30/07/2020
CEVS: 353550717-931-000025-1-8 Data de Validade: 20/08/2021 Razão Social: MISLENE DA
SILVA GONÇALVES SUMITA CNPJ/CPF: 71122125291 Endereço: Rua PRINCESA ISABEL,
317 CENTRO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-033 UF: SP Resp. LEGAL:
MISLENE DA SILVA GONÇALVES SUMITA CPF: 71122125291 Resp. Técnico: MISLENE DA
SILVA GONÇALVES SUMITA CPF: 71122125291 CBO: Conselho Prof.: CREF No.
Inscr.:042968-G UF: SP

A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PARAGUAÇU PAULISTA, Quinta-feira, 3 de Setembro de 2020